

## REGULAMENTO DO CONCURSO – YES! TEEN – 89 FM – Garota Linda

O PROCESSO DE SELEÇÃO “GAROTA LINDA” é um concurso promovido pelo IBC - Instituto Brasileiro de Cultura Ltda., sediado em São Paulo/SP, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.207.648/0001-94 (doravante “On Line Editora”) e Rede Autônoma de Radiodifusão LTDA, sediada em São Paulo/SP, inscrita perante o CNPJ sob o nº 46.869.475/0001-10 (doravante “89 FM”), válido para adolescentes do sexo feminino residentes dentro do território Brasileiro, com idade entre 12 e 18 anos.

Este processo seletivo é válido em todo o território nacional e se realizará no período de **01/08/2010 a 18/09/2010**.

O concurso “GAROTA LINDA” selecionará 03 (três) participantes, que receberão a seguinte premiação:

- 1º lugar – foto na capa da Revista Yes Teen na edição de novembro de 2010, ao lado do artista Fiuk, integrante da banda Hori, e prêmios que serão determinados pela On Line Editora e a 89FM.
- 2º lugar - foto publicada em uma matéria na revista Yes Teen na edição de novembro de 2010, como 2ª colocada no concurso e prêmios que serão determinados pela On Line Editora e a 89FM.
- 3º lugar - foto publicada em uma matéria na revista Yes Teen na edição de novembro de 2010, como 3ª colocada no concurso e prêmios que serão determinados pela On Line Editora e a 89FM.

O concurso “GAROTA LINDA” não está sujeito a nenhuma modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou do vencedor à aquisição ou o uso de qualquer bem, direito ou serviço. A participação é voluntária e gratuita e não está sujeita a nenhuma espécie de cobrança ou desembolso a ser feito pelo participante.

Para participar, a interessada deverá:

- Na internet, acessar o endereço [www.yesteen.com.br](http://www.yesteen.com.br) ou [www.89fm.com.br](http://www.89fm.com.br), visitar o hotsite “CONCURSO GAROTA LINDA”, preencher o cadastro (nome completo, RG, CPF, endereço, cidade, estado, CEP, telefone, e-mail, idade, data de nascimento, manequim e número do calçado) e enviar 02 (duas) fotos, sendo 01 (uma) foto séria (sóbria) e a outra foto divertida (descontraída).
- A interessada poderá se inscrever também através do Pedágio 89, nos dias 04/09, 11/09 e 18/09, sempre das 10hs às 14hs, em locais da Grande São Paulo a serem definidos, onde a On Line Editora e a rádio 89FM disponibilizarão fotógrafos para que as fotos sejam produzidas. Quem optar por essa via de inscrição deverá preencher o cadastro (nome completo, RG, CPF, endereço, cidade, estado, CEP, telefone, e-mail, idade, data de nascimento, manequim e número do calçado).
- A inscrição através do Pedágio 89 não implica em nenhum critério de vantagem em relação as inscrições realizadas através do hotsite do concurso.
- As fotos enviadas através do hotsite “CONCURSO GAROTA LINDA” deverão estar limitadas a 1mb de tamanho, exclusivamente em arquivos com formato .jpg ou pdf.
- Poderão participar adolescentes do sexo feminino de 12 a 18 anos.
- Caso a candidata selecionada pela On Line Editora e pela 89FM tenha idade inferior a 18 anos, só será confirmada como uma das finalistas/vencedoras se enviar a autorização expressa assinada pelos seus pais ou por seu responsável

- legal, com firma reconhecida. Todas as autorizações dos responsáveis legais serão checadas. A falta da autorização desclassificará automaticamente a candidata.
- Os formulários que não forem preenchidos com os dados completos, ou que forem incorretamente preenchidos ou que não permitirem a perfeita identificação e localização dos participantes, serão eliminados para fins de premiação.
  - Os dados fornecidos pelo participante no momento de sua inscrição deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência e veracidade e autenticidade.
  - A On Line Editora e 89FM se reservam o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos anteriormente acima e em qualquer outra disposição deste regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.
  - Os participantes isentam a On Line Editora e a 89FM e as empresas patrocinadoras e respectivas afiliadas da responsabilidade por falhas de qualquer natureza verificadas, durante o período do concurso cultural, nos meios de comunicação, no arquivamento ou na transmissão de dados por redes ou os computadores, hardware ou software, bem como por quaisquer danos verificados ou por aqueles fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior.
  - A On Line Editora e a 89FM também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o participante tenha que baixar qualquer material da página web do concurso cultural, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pela On Line Editora e pela 89FM ou por terceiros, e independentemente do fato de o participante ter se conectado à página web do concurso cultural por meio de link.

A produção das fotos para a capa acontecerá em São Paulo/SP, em data a ser marcada com antecedência, na sede da On Line Editora.

Caso a vencedora resida fora da Grande São Paulo, as despesas de hospedagem e locomoção da vencedora e de 01 (um) acompanhante responsável serão custeadas pela On Line Editora durante o período da produção do editorial de moda.

Não poderão se inscrever, concorrer nem participar do concurso os funcionários do Grupo IBC, 89 FM e das demais realizadoras, direta ou indiretamente envolvidos na sua organização, bem como os parentes destes, incluindo seus pais, irmãos, filhos e cônjuges (independentemente do domicílio), e as pessoas com as quais residam (independentemente de seu grau de parentesco).

Não serão aceitas fotos de conteúdo sensual, que afrontem o moral e os bons costumes, e que não violem direito de terceiros.

Somente serão aceitas inscrições enviadas até 18/09/2010.

As 03 finalistas serão escolhidas de 20 à 23 de setembro de 2010.

A divulgação das 03 finalistas acontece dia 24 de setembro de 2010, nos hot site "CONCURSO GAROTA LINDA", acessível através dos endereços [www.yesteen.com.br](http://www.yesteen.com.br) ou [www.89fm.com.br](http://www.89fm.com.br), e também através de divulgação no ar pela rádio 89FM.

A vencedora será selecionada por uma comissão julgadora integrada por funcionários da On Line Editora e da 89FM. A decisão será soberana e irrecorrível.

A participação neste Concurso implica na plena aceitação deste regulamento pelos participantes e seus representantes. A vencedora e seus representantes declaram-se cientes e concordantes de que seu nome, imagem, voz e dados pessoais poderão ser utilizados em fotos, cartazes, filmes e/ou spots e em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e divulgação nos pontos de venda, exclusivamente para a divulgação da conquista dos prêmios, sem ônus de espécie alguma para a On Line Editora e da 89FM.

Os participantes e seus representantes declaram, desde já, que as fotos encaminhadas para participação na promoção serão originais, não constituirão violação de quaisquer direitos de terceiros e podem ser publicadas pela On Line Editora e 89 FM, integral ou parcialmente, para a divulgação do resultado.

O material encaminhado para participação nesta promoção não será devolvido em hipótese alguma e será destruído pela On Line Editora e 89 FM após a divulgação dos resultados.

Terá a vencedora, caso a ON Line Editora e a 89 FM, não lhe envie os prêmios dentro do prazo supramencionado, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para reclamar os prêmios, nos termos da lei vigente.

Para o recebimento dos prêmios, deverá a vencedora apresentar seu RG, ou outro documento de identificação que contenha foto.

Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser substituído por dinheiro.

Em caso de dúvidas, a interessada poderá entrar em contato através do e-mail [promocao@89fm.com.br](mailto:promocao@89fm.com.br).

Esta promoção, realizada conforme o parágrafo II do artigo 3º da Lei 5768/71, tem caráter exclusivamente cultural, está aberta ao público em geral e não está subordinada a qualquer modalidade de sorteio ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes contemplados ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

## AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONCURSO CULTURAL E USO DE IMAGEM

### PARTICIPANTE:

Nome:			
Nacionalidade:		Grau de Instrução:	
RG:		Tel.: ( )	Cel.: ( )
Endereço:		Nº:	Compl.:
Cidade:		Estado:	CEP:

← Formatado:  
← Formatado:  
← Formatado:  
← Formatado:  
Justificado

### RESPONSÁVEL LEGAL

Grau de Parentesco:			
RG:		CPF:	Tel.: ( )
			Cel.: ( )

← Formatado:  
← Formatado:  
← Formatado:  
Justificado

**PROMOTORAS DO CONCURSO CULTURAL:**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777, bairro Barra Funda, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.207.648/0001-94 e **REDE AUTONOMISTA DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Praça Oswaldo Cruz, nº 124 – 17º andar, bairro Paraíso, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.869.475.0001-10.

1. O(a) **responsável legal** autoriza a participação da participante no concurso cultural “GAROTA LINDA”, promovido pelo IBC – Instituto Brasileiro de Cultura Ltda. – On Line Editora e REDE AUTONOMISTA DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA – 89FM. Declara o representante legal que leu e concorda com os termos do regulamento do concurso cultural.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

—  
**Responsável legal**